



Estado de Santa Catarina
Município de Iraceminha

DECRETO Nº 011/2025, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
CONSELHO TUTELAR DE IRACEMINHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBERTO FORESTI, Prefeito Municipal de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 99 da Lei Orgânica Municipal de 05 de julho de 1990, e tendo em vista a comemoração das festas de Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais e no conselho tutelar de Iraceminha, na terça feira dia 04 de março de 2025 em virtude da comemoração do Carnaval.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais terá atendimento normal nos demais dias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Iraceminha (SC), 21 de Fevereiro de 2025.


ROBERTO FORESTI
Prefeito Municipal